



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025, às 18:50 horas, deu-se início a 39ª Reunião de Comissão do ano, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Ana Claudia Gomes, Enzo Peixoto de Almeida e Mauro Sérgio da Silva. Participou, também, a Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberadas as emendas nº 01 a 06 ao Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bom Jardim de Minas para o período de 2026 a 2029” e o Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei 1.857/2025, Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências”. Foram distribuídas aos parlamentares cópias das emendas e do parecer jurídico referente aos projetos em pauta. Quanto ao Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025, este foi aprovado sem ressalvas, uma vez constatado que houve apenas erro material na Lei nº 1.940/2025, sendo que o referido projeto tem por finalidade sanar o equívoco identificado. No que se refere às emendas, todas foram aprovadas pela Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, sendo devidamente subscritas pelos Vereadores Ana Claudia Gomes, Enzo Peixoto de Almeida e Mauro Sérgio da Silva. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues

Mauro Sérgio da Silva

Enzo Peixoto de Almeida

Bom Jardim de Minas

BJM